# Açopeças

## INSTRUÇÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE

IDENTIFICAÇÃO

IGQ 0035

ASSUNTO: Código de Conduta PÁG: 1 / 4

### 1. PRINCÍPIOS BÁSICOS:

O nosso compromisso ético baseia-se em três valores principais:

Respeito, prova de confiança e de continuidade nas nossas atividades e nas nossas relações:

**Responsabilidade**, tanto em termos de solidariedade quanto de profissionalismo; **Exemplaridade**, que assegura a credibilidade interna e externa das nossas ações.

Para que estes valores éticos tenham um sentido, aplicamos o respeito contínuo pelos Direitos Humanos. Temos a preocupação permanente com a segurança e a proteção do meio-ambiente. Prezamos pela integridade tanto em relação à empresa quanto nas nossas relações de negócios. Cuidamos pela não ingerência na vida política, sem esquecer a necessária solidariedade, seja ela expressa internamente ou em relação às comunidades e empresas que nos relacionamos.

É com estas bases fundamentais que poderemos ter a ambição de um crescimento forte e sustentado, que beneficie a todos. Contamos assim, com cada uma e cada um de vocês para a melhor aplicação, do nosso Código de Conduta no dia-a-dia.

### 2. DE FORMA ABRANGENTE:

A Açopeças respeita as leis, os regulamentos e as decisões da ONU e as que lhe são aplicáveis dentro das legislações de nosso país em termos de ambiente, de concorrência e de legislação social.

A Açopeças é sensível às preocupações expressas pelas organizações internacionais, europeias, governamentais e não-governamentais.

A Açopeças respeita as regras de livre concorrência.

A Açopeças rejeita a corrupção sob todas as suas formas, pública e privada, ativa e passiva.

A Açopeças respeita os direitos humanos, de forma contínua, na sua área de atividade.

### 3. A AÇOPEÇAS ADERE:

Aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Às convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho;

## 4. EM RELAÇÃO AOS SEUS CLIENTES

A Açopeças presta aos seus clientes, serviços de qualidade, procurando apresentar a melhor performance com um preço competitivo.

A Açopeças busca estar atenta às necessidades dos seus clientes. Buscando melhoria contínua de seus serviços, tecnologia e procedimentos de modo a assegurar a qualidade, a segurança e a inovação, em cada etapa dos processos de produção.

IGQ 0035 REV. 01 DATA: 24/05/2018

# Açopeças

### INSTRUÇÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE

IDENTIFICAÇÃO

IGQ 0035

PÁG: 2 / 4

ASSUNTO: Código de Conduta

## 5. EM RELAÇÃO AOS SEUS COLABORADORES:

A Açopeças confia na lealdade, nas motivações, nas competências e no sentido de responsabilidade dos seus colaboradores. Espera que estes deem provas de integridade e evitem qualquer situação de conflito de interesses.

A Açopeças está atenta às suas condições de trabalho, no que se refere ao respeito pelas pessoas, à ausência de discriminação, à proteção da saúde e à segurança. Incentiva a relação e vida do Grupo, favorecendo, em particular, a informação, o diálogo e o intercâmbio, e respeitando a vida privada de cada um.

A Açopeças assegura o desenvolvimento das competências profissionais e suas responsabilidades sem nenhum tipo de discriminação, designadamente de raça, de sexo ou pela organização política, religiosa, sindical ou a uma minoria.

#### 5.1 Política de denúncias

A Açopeças incentiva a tolerância zero frente a condutas que possam vulnerabilizar o marco legal vigente e os princípios que formam o nosso Código de Conduta.

A denúncia de irregularidades é o complemento necessário para cobrir integralmente todos os canais internos de reporte da informação, através da qual os colaboradores da Açopeças focalizam a atenção em ações potencialmente ilegais e outros assuntos que entram em conflito com o nosso Código de Conduta e demais usos e costumes, que sejam capazes de danificar a imagem e a reputação da empresa.

A Açopeças não aceita que qualquer pessoa de seu quadro funcional tome qualquer tipo de atitude contra um funcionário que, de boa-fé, comunique uma preocupação.

Detalhamos a seguir uma lista de ações e atuações irregulares mais frequentes:

- Descumprimento dos princípios que compõem o nosso Código de Conduta Descumprimento das seguintes normas: (i) Lei nº 12.843/2014 ("Lei Anticorrupção"); (ii) Decreto nº 8.420/2015; (iii) Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"); e (iv) Lei 12.813/2013 ("Lei de conflito de Interesses");
  - Más práticas contábeis e financeiras;
  - Abuso de poder na realização e atuações irregulares não autorizadas pela empresa;
- Discriminação por qualquer motivo durante a contratação ou durante a prestação de serviços a nossos clientes;
  - Falta de integridade;
- Descumprimento de uma obrigação jurídica que possa levar responsabilidades penais e/ou danos de reputação;
- Descumprimento ou violação da privacidade dos dados ou da divulgação ilegal de informação delicada e confidencial;
  - Violação do direito de concorrência;
- Situações que coloquem em risco a saúde e a segurança dos empregados ou dos clientes e colaboradores;
  - Qualquer outra atividade criminal;
  - Situações de conflito de interesses;
  - Qualquer tentativa de ocultação dos casos anteriores;
  - Lavagem de dinheiro, corrupção ou fraude.

## Acopecas

## INSTRUÇÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE

IDENTIFICAÇÃO
IGQ 0035

ASSUNTO: Código de Conduta PÁG: 3 / 4

#### 5.2 Canal de denúncias

A Açopeças disponibiliza para qualquer cidadão, cliente, colaborador ou fornecedor o email: <a href="mailto:etica@acopecas.com.br">etica@acopecas.com.br</a>, para denunciar qualquer comportamento ou atitudes da organização; ou de membros e/ou fornecedores que infligirem os princípios éticos e morais.

A denúncia de qualquer ato ou situação irregular que deixe vulnerável o marco normativo legal e/ou nosso Código de Conduta deve ser denunciado imediatamente, cumprindo a todo o momento os seguintes requisitos:

- Denúncia por escrito;
- Breve descrição dos fatos;
- Data, hora e lugar de ocorrência dos fatos;
- Possíveis terceiros que tenham testemunhado a atuação irregular;
- A existência ou não de provas documentais que suportam a denúncia.

### 5.3 Troca de Regalos

Os Colaboradores não devem ser influenciados recebendo favores, nem tentar influenciar de forma imprópria terceiros oferecendo favores. Os Colaboradores podem oferecer ou aceitar refeições razoáveis e presentes simbólicos, desde que sejam apropriados em face das circunstâncias, mas não devem aceitar ou oferecer regalos sempre que tal comportamento crie uma aparência de influenciar, de forma imprópria, o respectivo relacionamento comercial.

Em caso de dúvida, o Colaborador deve procurar orientação do seu superior direto. Nenhum Colaborador deve oferecer ou aceitar presentes de terceiros, incluídos na seguinte lista, independentemente do valor envolvido:

- -Dinheiro;
- -Empréstimos;
- -Subornos;
- -Vantagens monetárias similares.

### 6. EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:

A relação da Açopeças com seus fornecedores e prestadores de serviço é guiada pelos seguintes princípios:

- Considerar os interesses de cada um, primando pela clareza e pelo respeito de termos contratuais equitativos;
- Esperar que eles respeitem princípios equivalentes aos do presente Código de Conduta;
- Esperar que eles melhorem continuamente os seus padrões e os seus procedimentos relativos aos direitos humanos.

#### 7. CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL:

IGQ 0035 REV. 01 DATA: 24/05/2018

## Aconecas

## INSTRUÇÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE

IGQ 0035

ASSUNTO: Código de Conduta

PÁG: 4 / 4

Cada colaborador toma as medidas necessárias para proteger a confidencialidade das informações de que ele dispõe em virtude da sua atividade profissional, e das quais ele é simples depositário.

Deve respeitar a obrigação de não divulgar, por via oral, escrita ou eletrônica, nenhuma informação profissional de caráter confidencial, salvo delegação ou autorização expressa da sua hierarquia.

Essas obrigações subsistem, mesmo após a sua saída da Açopeças.

### 8. REVISÕES EFETUADAS:

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO
01	28/05/18	

### 9. EMISSÃO/APROVAÇÃO:

Emissão:	Aprovação:
Data:	Data:

